



## EDITAL PROGEP Nº 83/2025

02 de junho de 2025

Processo nº 23117.019886/2025-10

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP nº 71/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 62/2025**, publicado no Diário Oficial da União em 27/05/2025, seção 3, página 81, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

#### I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

##### 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
[...]	[...]	[...]	[...]
Entrega dos títulos	17/07/2025	entre às 8h do dia 16/07/2025 até às 18h do dia 17/05/2025	exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:coefe@eseba.ufu.br">coefe@eseba.ufu.br</a>

Leia-se:

##### 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
[...]	[...]	[...]	[...]
Entrega dos títulos	<b>16/07/2025 e 17/07/2025</b>	entre às 8h do dia 16/07/2025 até às 18h do dia <b>17/07/2025</b>	exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:coefe@eseba.ufu.br">coefe@eseba.ufu.br</a>

#### II) No item 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [coefe@eseba.ufu.br](mailto:coefe@eseba.ufu.br) entre às 8h do dia 16/07/2025 até às 18h do dia 17/05/2025. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Leia-se:

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [coefe@eseba.ufu.br](mailto:coefe@eseba.ufu.br) entre às 8h do dia 16/07/2025 até às 18h do dia **17/07/2025**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6386693** e o código CRC **6E465046**.

---